

**PORTARIA Nº 180/2006**

**“Concede Licença-prêmio a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com o art. 66, da Lei 547/1984, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à servidora municipal IVANILDE MARIA POZZEBON, a contar de 04 de setembro de 2006, referentes ao decênio 1980/1990.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao 01 dia do mês de setembro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo